PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n.º 5526 de 13/07/2012

LEI Nº 3.896, DE 12 DE JULHO DE 2012

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de **Crédito Adicional Especial,** no valor de R$ 381.450,00 (trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais)

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **Crédito Adicional Especial,** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2012, destinados ao suporte da despesa a ser realizada com recurso do excesso de arrecadação de receita oriunda de Transferência do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde no valor de R$ 381.450,00 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta reais) para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.1.070 - Construção, ampliação e Manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1500	R$	381.450,00

Art. 2º Para cobertura do **Crédito Adicional Especial** a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de Transferência do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, não previsto na Lei Orçamentária do Exercício de 2012, no valor de R$ 381.450,00 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme o previsto no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17-03-64.

DESCRIÇÃO	Categoria Econômica	Fonte		
Ampliação da Unid.de Saúde do Bairro Vila Esperança	2421.01.04.00.00	1500	R$	159.525,00
Ampliação da Unid.de Saúde do Distrito de São Roque do Chopim	2421.01.05.00.00	1500	R$	221.925,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 12 de julho de 2012.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA